EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao senhor **Gil Marcio Paiva da Silva.**

Nascido e construindo sua trajetória com dignidade, o homenageado conta hoje com 46 anos de idade e mantém forte vínculo afetivo e social com a nossa cidade, onde reside com sua família desde o ano de 2012. Casado com a Senhora Natália Mendes da Costa e pai de uma filha de 12 anos, o Sr. Gil Marcio estabeleceu sua residência fixa no Bairro Esplanada, na Rua Santo Expedito, nº 1862.

Sua atuação profissional reflete seu compromisso ético e humanitário junto à comunidade piracuruquense. Desempenha a nobre função de **cuidador de idosos**, prestando assistência direta e zelosa àqueles que necessitam de atenção na terceira idade, além de atuar no setor de **estacionamento**, contribuindo diariamente com o trabalho honesto e a organização da cidade.

Com profundo amor e carinho por Piracuruca, o homenageado não apenas adotou o município como seu lar definitivo, mas também exerceu sua cidadania de forma plena ao transferir seu domicílio eleitoral, votando e participando ativamente da vida comunitária local.

Diante do histórico de dedicação, trabalho digno, integração social e do manifesto afeto que nutre por nossa terra, a concessão do Título de Cidadão Piracuruquense é um justo e merecido reconhecimento desta Casa Legislativa a quem tanto honra a nossa cidade.

Assim, requeremos seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 09 de novembro de 2026.

_____

Autor: **Jesus Rocha Brito**
Vereador de Piracuruca pelo PT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **GIL MARCIO PAIVA DA SILVA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 09/11/2026.